

**PORTARIA GP N. 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados nos incisos III, VIII e XVII do Art. 2º da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a revogação da Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2024, pela Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024, que passa a regulamentar o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO as eleições dos membros relacionados nos incisos III e XVII do artigo 2º da Resolução GP n. 316, realizadas no período de 29/01 a 07/02, conforme Edital publicado em 15.01.2024;

CONSIDERANDO a inclusão do representante da Diretoria de Gestão de Pessoas no Comitê de Ética e Integridade, conforme inciso VIII, da mencionada norma;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024, que designou os demais integrantes do Comitê de Ética e Integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade das atividades do Comitê de Ética e Integridade.

RESOLVE:

Art. 1º Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes eleitos do Comitê de Ética e Integridade, bem como o representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, referenciados nos incisos III, VIII e XVII do Art. 2º da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2022:

I Mauro César Silva, magistrado eleito em votação direta entre seus pares;

II Petrônio Mendes de Souza Neto, servidor eleito em votação direta entre seus pares;

III Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N. 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/45068/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Marta de Oliveira Rocha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 252, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Marta de Oliveira Rocha do exercício da função comissionada FC-6, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Maria Stela Alvares da Silva Campos (GAB31), a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/34655/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Mateus Alves da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga n. 535, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

II - Deferir ao servidor Mateus Alves da Silva a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar o servidor Mateus Alves da Silva do exercício da função comissionada FC-6, vinculada ao Gabinete do Desembargador Jorge Berg de Mendonça, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA GP N.100, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 100, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, servidora para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 166, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê do SIGEP-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO ser um dos membros do Subcomitê o interlocutor do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social); e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de Portaria para a indicação nominal dos membros designados, nos termos do art. 17, § 1º, alínea b, da Resolução GP nº. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a servidora Greyce Buzzolaro para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

Parágrafo único. A servidora referenciada no caput deste artigo atuará como interlocutor do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), nos termos do inciso XV do art. 2º da Resolução GP n. 166, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 59, de 20 de janeiro de 2022.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Portaria**

### **Portaria de Pessoal**

### **PORTARIA DGP N. 60, 19 de janeiro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE